



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LINHA SENADOR RAMIRO – CAPELA SANTO ANTÔNIO (ITEM 01) E CAPELA N. SR^a. MARIA GORETTI (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 892909/2019/MAPA/CAIXA – OPERAÇÃO 1067267-10.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini, Roberta Parisotto Palla e Elis Paula Marzzaro, conforme portaria de nomeação nº 438/2020, para dar continuidade ao processo de licitação acima identificado. Eram participantes habilitadas as empresas CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCCOR LTDA, PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI EPP e WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Estava presente na sessão o representante da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCCOR LTDA, Sr. Renan Coser França. Depois de transcorrido o prazo recursal com a interposição de recurso pela licitante CONSTRUTORA BAGESTON LTDA e indeferimento do mesmo, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas acima nominadas. Após análise e julgamento das propostas, a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCCOR LTDA foi considerada vencedora nos itens 01 e 02 por ter apresentado para os mesmos o menor preço global para a execução do objeto de cada item, a saber: R\$139.877,48 para o item 01 e R\$84.905,92 para o item 02. Não estando presentes os representantes das empresas e não tendo estas enviado declaração abrindo mão do prazo recursal, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem a interposição dos mesmos, o resultado encontrado pela Comissão poderá ser levado à autoridade superior competente para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitante presente.



R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MAPA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	PAVIARTE	FRANCOR	WASKIERVICZ
01	169.012,75	139.877,48	150.058,22
02	102.213,07	84.905,92	90.828,52

Handwritten signature

